

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matricula Nº 69.773

I M Ó V E L: APARTAMENTO Nº 1004 (um mil e quatro), da TORRE "B", TIPO "M", do Condomínio Residencial "ILHAS DO HAVAI HOME CLUB", com acesso comum pela Rua Doutor Motta Junior nº 1.400, sendo que a torre está localizada atrás da Torre "A", de quem da Rua Doutor Motta Junior olha o empreendimento; e o apartamento está localizado no 10º pavimento, à direita do apartamento de final 03, de quem do acesso à respectiva torre, olha; com área construída de utilização exclusiva de 50,6000 m²; área de uso comum de 11,9355 m²; área de garagem de 17,7836 m²; perfazendo a área correspondente ou global construída de 80,3191 m²; fração ideal do solo e partes comuns de 0,004587782; quota do terreno de 19,9067 m²; e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de 8,1496 m², sendo 4,0339 m² referente a recreações e circulações, localizadas no térreo (geral); e 4,1157 m² referente à circulação de veículos, localizada no subsolo; estando vinculada a este apartamento, a vaga de estacionamento simples nº 148 (SS-C), coberta; localizada no subsolo, destinada à guarda de um veículo de passeio de porte até tamanho médio, com altura máxima de 1,80 metros, não havendo necessidade de manobrista para a movimentação do veículo; contendo no referido apartamento: estar/jantar, cozinha, lavanderia, circulação, banho e 02 quartos; construído sobre o lote D-533 (resultante do desdobro do Lote D-532); situado no quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 4.339,07 m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00 metros de frente para o lado par da Rua Dr. Motta Junior seguindo o azimute de 51°16'00"; de quem da rua olha o imóvel, pelo lado direito confronta-se com o lote A-329 em uma extensão de 30,00 metros seguindo o azimute de 321°22'20", deflete à direita e em uma extensão de 15,00 metros seguindo o azimute de 51°21'46" confronta-se com o lote A-329, deflete à esquerda e em uma extensão de 21,30 metros confronta-se com os lotes A-326 e A-327; seguindo o azimute 321°52'19", prossegue deste ponto por 15,00 metros seguindo o azimute de 321°41'15" confrontando-se com o lote D-534, segue deste ponto por 21,30 metros confrontando-se com os lotes A-325 e A-324 seguindo o azimute de 321°37'29", deflete à esquerda e em 49,50 metros confronta-se com os lotes A-322, A-321 e A-320 seguindo o azimute de 52°06'16", deflete à esquerda e em 9,90 metros confronta-se com o lote 3 seguindo o azimute de 135°14'00", deflete à direita e em 36,00 metros confronta-se com os lotes 3, 2 e 1 seguindo o azimute de 232°04'58", deflete à esquerda e em 27,30 metros confronta-se com o lote de propriedade de Rosilei Princival Leal seguindo o azimute de 135°49'23", deflete à direita e em 8,30 metros confronta-se com o lote de propriedade de Rosilei Princival Leal seguindo o azimute de 206°33'12" deflete à esquerda e em 19,20 metros confronta-se com o lote B-013 seguindo o azimute de 147°30'01", deflete à esquerda e em 60,00 metros confronta-se com os lotes A-334, A-333 e B-710 seguindo o azimute de 51°21'46", deflete à direita e em 30,00 metros confronta-se com o lote B-710 seguindo o azimute de 321°22'20", fechando a poligonal.- - - - -

INDIC. FISCAL: Cadastros nºs 09.0037.032.000 e 09.0037.038.000.- - -**PROPRIETÁRIA:** SPE SJP INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Doutor Motta

SEGUIR NO VERSO

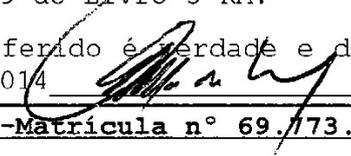
MATRICULA Nº
69.773

CONTINUAÇÃO

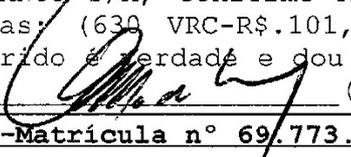
Júnior nº 1.400, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 12.877.215/0001-74 - - - - -

REG. ANTERIOR: R-2 e R-40 da Matrícula nº 64.108 deste Ofício. - - - - -

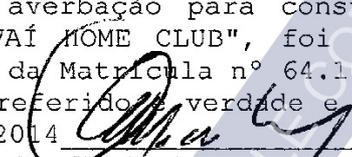
OBSERVAÇÃO: A Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 40 da Matrícula nº 64.108 e a Convenção do Condomínio sob nº 4.849 do Livro 3-RA. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2014  (O F I C I A L).-

AV-1-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 110.862 - Em, 31/07/2014)

H I P O T E C A: Nos termos do Artigo nº 230 da Lei 6.015/73; procedo esta averbação para constar que **recaem** sobre o imóvel objeto desta matrícula, a **hipoteca** e os **aditivos** em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme R-3, AV-4 e AV-37 da matrícula nº 64.108.- Custas: (630 VRC-R\$.101,58).- O referido é verdade e dou fé.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2014  (O F I C I A L).-

AV-2-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 110.862 - Em, 31/07/2014)

A F E T A Ç Ã O: Nos termos do Artigo nº 230 da Lei nº 6.015/73; procedo esta averbação para constar que o Condomínio Residencial "ILHAS DO HAVAI HOME CLUB", foi submetido ao **regime de afetação**, conforme AV-5 da Matrícula nº 64.108 deste Ofício.- Custas: (60 VRC-R\$.9,42).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2014  (O F I C I A L).-

AV-3-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 112.713 - Em, 26/02/2015)

A D I T I V O: Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças nº 101.210479-0-2873 firmado entre as partes em 27/01/2015; procedo esta averbação para **alterar a hipoteca** objeto da AV-1 desta matrícula, oriunda do R-3 e seus aditivos constantes das AV-4 e AV-37 da Matrícula nº 64.108, a saber: **1) As partes resolveram substituir as seguintes condições pactuadas anteriormente: 1.1) A data de vencimento da dívida, constante no intróito da Cédula ora aditada, anteriormente prevista para ocorrer em 05/02/2015, passa a ocorrer em 05/08/2015; 1.2) O prazo de carência, previsto para 12 (doze) meses, fica alterado para 18 (dezoito) meses; 1.3) O prazo de amortização previsto para 00 (zeros) mês, permanece em 00 (zero) mês.- Ratificou-se todos os itens, cláusulas, condições e obrigações assumidas na Cédula e em eventuais acordos expressos firmados anteriormente à este Instrumento e que não conflitem com objeto deste Aditivo, os quais continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que diz respeito à garantia constituída, bem como declararam que as alterações aqui efetuadas não constituem novação da dívida; passando o presente Aditivo a fazer parte integrante e inseparável da Cédula.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as do Termo.- Custas: (630 VRC-R\$.108,04).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de março de 2015  (O F I C I A L).-**

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Titular
CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

02

Matrícula Nº 69.773

RUBRICA

*Mul***AV-4-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 119.829 - Em, 16/05/2017)**

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Nos termos do Ofício 471/2017, datado de 12/05/2017, recebido através do Sistema Mensageiro em data de 16/05/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos 0007964-25.2017.8.16.0035, em que é requerente ILHAS DO HAVAI HOME CLUB (CNPJ. 20.863.396/0001-08), e requeridos DPM IMÓVEIS LTDA (CNPJ. 17.979.669/0001-70); PMD CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ. 14.626.719/0001-47); ACWAY CONSULTORIA E ADMINISTRADORA LTDA (CNPJ. 07.564.178/0001-04); FÓRMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ.03.385.744/0001-60); SPE SJP - INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA (CNPJ. 12.877.215/ 0001-74); procedo esta averbação para constar a **anotação de existência de Ação** sobre o imóvel desta matrícula.- Custas: (2156 VRC-R\$.392,40).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de maio de 2017 *Mul* (O F I C I A L).-

AV-5-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 124.714 - Em, 30/05/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00018111420155090965 emitido pela 3ª Vara do Trabalho de desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de junho de 2018 *Mul* (O F I C I A L).-

AV-6-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 126.054 - Em, 06/09/2018)

AÇÃO DE EXECUÇÃO/INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício 1619/2018-ac, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, recebido por esta Serventia aos 05/09/2018; referente aos autos nº 0014354-74.2018.8.16.0035, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A; e executado: ANA PAULA PALLU, procedo esta averbação para constar a existência da **Ação Execução de Obrigação de Fazer**, bem como a determinação da **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da causa é de R\$.200.000,00.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.416,10).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018 *Mul* (OFICIAL).-

AV-7-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 127.551 - Em, 18/01/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00013915520145090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de fevereiro 2019 *Mul* (O F I C I A L).-

AV-8-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 128.244 - Em, 20/03/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da

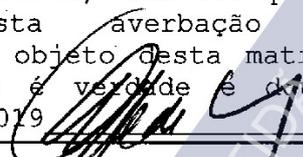
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
69.773

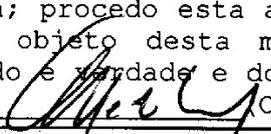
CONTINUAÇÃO

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00018111420155090965 emitido pela 3ª Vara do Trabalho de desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-5** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,60).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de março de 2019  (OFICIAL).-

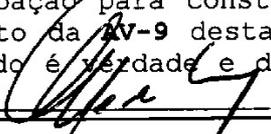
AV-9-Matricula nº 69.773.- (Protocolo nº 131.229 - Em, 12/11/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00212103020168160001, emitido pela 2ª Vara Cível de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2019  (O F I C I A L).-

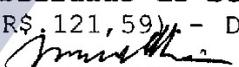
AV-10-Matricula nº 69.773.- (Protocolo nº 134.131 - Em, 18/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00242022220178160035, emitido pela 1ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2020  (O F I C I A L).-

AV-11-Matricula nº 69.773.- (Protocolo nº 134.466 - Em, 14/09/2020)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00212103020168160001, emitido pela 2ª Vara Cível de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-9** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2020  (OFICIAL).-

AV-12-Matricula nº 69.773.- (Protocolo nº 135.813 - Em, 15/12/2020)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00242022220178160035, emitido pela 1ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-10** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2020  (OFICIAL).-

AV-13-Matricula nº 69.773.- (Protocolo nº 140.161 - Em, 01/10/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00013915520145090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-7** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83);

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Titular
CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

03

RUBRICA

Matrícula Nº 69.773

Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de outubro de 2021 *Cláudio* (OFICIAL).-

AV-14-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 142.395 - Em, 15/03/2022)

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício datado de 15/02/2022, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0007964-25.2017.8.16.0035; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da anotação da existência da ação** objeto da **AV-4** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de março de 2022 *Cláudio* (OFICIAL).-

AV-15-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 142.855 - Em, 14/04/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00073386420218160035, emitido pelo 1º Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de abril de 2022 *Cláudio* (OFICIAL).-

AV-16-Matrícula nº 69.773.- (Protocolo nº 143.477 - Em, 25/05/2022)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00073386420218160035, emitido pelo 1º Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-15** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de maio de 2022 *Cláudio* (OFICIAL).-

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
69.773